



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 096/2024**  
**De 21 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a concessão de prêmio a  
Servidora Municipal.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;

Considerando a sobrecarga de trabalho no encerramento e abertura do exercício contábil e a vacância de servidores por razões de saúde e afastamento por interesse particular e os relevantes serviços prestados pela servidora no Setor de Contabilidade, no município de Canarana - Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder prêmio a Servidora abaixo relacionada pelo trabalho realizado.

**Sandra Maria dos Santos** - Auxiliar de Contabilidade - matric: 1100.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**